

DECRETO Nº. 078-A/2.025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.025.

**'DISPÕE SOBRE DISPOSIÇÃO DE
SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
COMISSIONADAS À CÂMARA MUNICIPAL
DE HEITORAÍ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS'.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da Câmara Municipal expressada por meio de ofício enviado a este Poder Executivo;

CONSIDERANDO que a solicitação apresentada para colocar em disposição servidoras do Poder Executivo Municipal, as senhoras **MARIANA MACÊDO OLIVEIRA e ANGÉLICA FERREIRA DA SILVA**, ocupantes dos Cargos **Comissionados** de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**;

CONSIDERANDO o princípio da harmonia e da independência entre os Poderes Legislativo e Executivo.

DECRETA

Art. 1º - Ficam Cedidas as senhoras **MARIANA MACEDO OLIVEIRA**, CPF nº. **712.149.451-55** e **ANGÉLICA FERREIRA DA SILVA**, CPF nº. **043.235.171-06**, ocupantes dos Cargos **Comissionados** de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO** à Câmara Municipal de Heitoraí-Go, no período de **03/02/2025** à **28/02/2025**.

Art. 2º - As atribuições e remunerações das servidoras são aquelas indicadas no cargo de origem ou outras funções designadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Heitoraí-Go.

Parágrafo Único - Os vencimentos das servidoras serão fixados pela Presidência da Câmara conforme legislação específica, o os ônus da cessão serão por conta do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ
Estado de Goiás, 03 de fevereiro de 2.025.


ESMAEL PEREIRA DUARTE

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que Uma cópia deste foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 03 de Fevereiro de 2025